



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011



RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a homologação dos candidatos inscritos no Edital nº 005/2025 de Suplentes para o Conselho Tutelar de Alegrete, e dá outras providências,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.761 de 06 de maio de 2011, embasado na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no exercício de suas funções deliberativas e controladora das ações das Políticas de Atendimento e de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e, observando a legislação pertinente

CONSIDERANDO a Resolução nº137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros Nacionais, para Inscrição das Entidades ou Organizações Sociais, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA;

CONSIDERANDO a reunião Plenária da Comissão realizada na data 09 de Janeiro de 2026 às 08 horas e 30 minutos , tendo por local a sala da Casa dos Conselhos sob a ata nº 007/2025.



**Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011**



RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições realizadas conforme o Edital nº 005/2025 de Suplentes para o Conselho Tutelar.

Nº	NOME
01	LIANA CAVALHEIRO RAMOS
02	CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROMEIRO
03	TÂNIA TEREZINHA BRANCO NUNES
04	MARISETE REGINA SONEGO GOULART

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 12 de janeiro de 2026.

**Carmem Lúcia Soares Noroes
Presidente do COMDICAA**